



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 819, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013286/2025-36, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do (a) servidor (a) Rafael Ponciano Duarte, matrícula SIAPE nº 1133800, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) desde 24/02/2025 a 28/07/2025 e, desde 29/07/2025, ocupa função de Chefe do Serviço Acadêmico do referido instituto (SEACAD-IDR), com carga horária semanal de 40 horas, sendo no turno matutino, das 08h00min às 12h00min e no vespertino, das 13h00min às 17h00min. O(s) local(s) de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas, são os seguintes: Laboratório de Análises Sensoriais (Setor Alimentos), Laboratório de Fitotecnia I (Setor Alimentos), Laboratório de Fitotecnia II (Setor Alimentos), Laboratório de Pós Colheita e Produção de Origem Animal (Setor Alimentos), Laboratório de Restauração e Serviços Florestais (Setor Alimentos), Laboratório de Leites e Laticínios (Setor Alimentos), Laboratório de Embalagens (Setor Alimentos), Laboratório de Carnes e Pescado (Setor Alimentos), Laboratório de Nutrição de Plantas e Vegetais (Setor Alimentos), Laboratório de Desenvolvimento de Produtos Vegetais (Setor Alimentos), Laboratório de Química Geral 1 (sala 101), Laboratório de Química Geral 2 (sala 105), Laboratório de Química Analítica (sala 102), Laboratório de Química Orgânica (sala 103), Sala fria (bloco D), Laboratório de Físico-Química (sala 107), Laboratório de Inorgânica (sala 108), Laboratório Fisiologia Vegetal (sala 203), Almoxarifado de reagentes líquidos (bloco D), Almoxarifado de reagentes sólidos (bloco D), Almoxarifado de resíduos (bloco A), Secretaria de Serviços Acadêmicos do Instituto de Desenvolvimento Rural e suporte nos demais laboratórios compartilhados e exclusivos do IDR.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1264934** e
o código CRC **EF34B0E3**.